

# INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
1	2020	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª <b>Esta intervenção foi concluída</b>	Contrato 54/2020	180	03/04/2020	R\$ 249.475,61	100,00%
1	2020	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª <b>Esta intervenção foi concluída</b>	Aditivo 4/2021	180	03/04/2020	R\$ 249.475,61	100,00%

Nº1/2020  
Data Inicial: 03/04/2020

# PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª

R\$ 249.475,61

## Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

24293

## Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
1250	2020	01/04/2020	12217
1251	2020	01/04/2020	12217
1252	2020	01/08/2020	12217
2446	2021	01/08/2021	12217

## Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12217	1030	960	01/04/2020

## Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	02*.9*.6**-02	ART (CREA)	17**1*6**02**	Orçamento	Sim
CPF	02*.9*.6**-02	ART (CREA)	17**1*6**02**	Fiscalização	Sim
CPF	89*.0*.0**-34	ART (CREA)	17**2*1**20**	Execução de Obra	Sim

## Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				9266	R\$ 263.717,23	01/04/2020	
Contrato	54	2020	80.874.100/0001-86	9267	R\$ 249.475,61	13/03/2020	100,00%
Aditivo	4	2021	80.874.100/0001-86	9434	R\$ 23.125,80	30/07/2021	100,00%

## Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
9268	Medição	1	Jurisdicionado	28/04/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	5,87%
9271	Medição	2	Jurisdicionado	13/05/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	21,61%

9275	Medição	3	Jurisdicionado	01/06/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	43,43%
9287	Medição	4	Jurisdicionado	15/07/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	59,20%
9304	Medição	5	Jurisdicionado	06/08/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	60,19%
9313	Medição	6	Jurisdicionado	22/09/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	80,33%
9319	Medição	7	Jurisdicionado	16/10/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	94,17%
9324	Medição	8	Jurisdicionado	26/11/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	96,00%
9336	Medição	9	Jurisdicionado	28/12/2020	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	97,00%
9347	Medição	10	Jurisdicionado	29/01/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	97,50%
9361	Medição	11	Jurisdicionado	26/02/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	98,00%
9367	Medição	12	Jurisdicionado	30/03/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	98,50%
9381	Medição	13	Jurisdicionado	30/04/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9394	Medição	14	Jurisdicionado	31/05/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9421	Medição	15	Jurisdicionado	30/06/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9430	Medição	16	Jurisdicionado	30/07/2021	Execução Indireta - Contrato	Contrato 54/2020	100,00%
9435	Medição	17	Jurisdicionado	13/08/2021	Execução Indireta - Aditivo	Aditivo 4/2021	100,00%
9436	Conclusão	18	Jurisdicionado	30/08/2021			

## Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900032255876					

Nº1/2020  
Data Inicial: 03/04/2020

# PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - LINHA VITÓRIA PARTE 1ª

Documentos

R\$ 249.475,61



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## TERMO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra, referente a obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE LINHA VITÓRIA – 1º TRECHO, que está sendo executada em trecho de estrada vicinal, conforme Contrato nº 54/2020, informo que a obra está em execução, com percentual de 97,00%.

Por ser expressão da verdade assino o presente Termo.

Bom Sucesso do Sul, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## TERMO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra, referente a obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE LINHA VITÓRIA – 1º TRECHO, que está sendo executada em trecho de estrada vicinal, conforme Contrato nº 54/2020, informo que a obra está em execução, com percentual de 97,50%.

Por ser expressão da verdade assino o presente Termo.

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2021.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D



# Município de Bom Sucesso do S

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/00

## TERMO DE MEDIÇÃO

Eu, Fábio Júnior de Oliveira, Engenheiro Civil, CPF 023.195.669-02, CREA PR-82.120/D, diretor do departamento de obras e serviços urbanos e responsável técnico pela fiscalização da obra, referente a obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA COMUNIDADE LINHA VITÓRIA – 1º TRECHO, este trecho encontrasse concluído, o Município realizará aditivo de meta física, referente ao Contrato nº 54/2020.

Bom Sucesso do Sul, 30 de julho de 2021.

  
Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D

MEDIÇÃO

# MEDIÇÃO ADITIVO

## MEDIÇÃO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCAL: TRECHO DA ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE LINHA VITÓRIA

ÁREA: 660,00m<sup>2</sup> - ALARGAMENTO DE CURVA E CHEGADA AO ASFALTO

Código	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	MEDIÇÃO ÚNICA 13/08/2021
820000	<b>Sinalização</b>					
821000	Placa de sinalização c/ película refletiva	-	m2	-	-	
	Suporte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	-	pç	-	-	
416010	<b>Pavimentação</b>					
532600	Escavação, carga e transporte de 1A categoria, 5000 a 6000m (Colchão e Enchimento)	118,80	m3	14,000	1.663,20	1.663,20
500000	Colchão de argila p/ pav. Polidríco	660,00	m2	2,110	1.392,60	1.392,60
535200	Escarificação, regularização compac. Subleito	660,00	m2	3,180	2.098,80	2.098,80
521450	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/pedra p/pav. Polidríco	30,00	m	11,100	333,00	333,00
532650	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento do Poliedro	660,00	m2	24,090	15.899,40	15.899,40
532700	Enchimento c/ argila p/pav. Polidríco	660,00	m2	1,030	679,80	679,80
575100	Compacção de pavimento polidríco	660,00	m2	0,530	349,80	349,80
800000	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Polidríca	60,00	m2	1,710	102,60	102,60
	Enleivamento da contenção lateral	60,00	m2	10,110	606,60	606,60
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>23.125,80</b>	<b>23.125,80</b>

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul

*Fábio Júnior de Oliveira*  
**Fábio Júnior de Oliveira**  
 DIRETOR DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 ENG. CIVIL CREA PR 82.120/D - DECRETO Nº 2.350

Engº Civil Fábio Jr. de Oliveira  
 CREA PR-82.120/D

AGOSTO/2021



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

### Município / UF

Bom Sucesso do Sul / Paraná

### Projeto

Pavimentação com Pedras Poliédricas

### Empresa Contratada

SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ nº 11.855.966/0001-27

### Contrato nº

054/2020

### Data do Contrato

31/03/2020

### Valor do Contrato

R\$ 249.475,61

### Aditivo nº

04

### Data do Aditivo

30/07/2021

### Valor do Aditivo

R\$ 23.125,80

### Recurso

Para execução da obra o Município firmou Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento nº 024/2020.

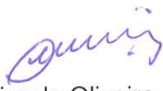
### Localização do Projeto

Inicia na Rodovia Municipal Dom Agostinho, sentido a Comunidade de Linha Vitória, com extensão de 1,075km, com 6,0 metros de largura, totalizando área pavimentada de 6.450,00 metros quadrados.

### Serviços Executados

Execução de pavimentação com pedras irregulares, com área de 6.450,00m<sup>2</sup>, plantio de grama nas margens do trecho da estrada.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021), foi vistoriado a obra em epígrafe, e constatando sua perfeita regularidade, declaram-na concluída em definitivo e os serviços executados encontram-se compatíveis com o projeto. Permanece contudo a responsabilidade "ex lege" aos dispostos no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

  
 Fábio Júnior de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-82.120/D